

designar o Engenheiro NICODEMUS FERREIRA DA SILVA, matrícula 158524-0, Diretor Administrativo Financeiro, para substituir a Diretora Geral, nas suas ausências e/ou impedimentos. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal(RN), 11 de setembro de 2023. Engª Natécia Shirley Nunes Diretora Geral-DER/RN

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDEC

Fundação de Amparo e Promoção a Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte - FAPERN

PORTARIA-SEI Nº 153, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa o servidor Gildevânia Leite dos Santos Marinho como fiscal do PROGRAMA ESTRATÉGICO DE PESQUISA APLICADA EM AMBIENTES INOVADORES NO RIO GRANDE DO NORTE, objeto do Processo-SEI nº 10910019.000737/2023-19

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (FAPERN), no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº. 257 de 2003 e art. 18, inciso II c/c art. 17 do Decreto nº. 17.456, de 19 de abril de 2004, CONSIDERANDO o Decreto nº 27.889, de 16 de abril de 2018, que dispõe sobre a implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Norte (SIGEF/RN); CONSIDERANDO que o Módulo de Gerenciamento de Contratos tem por finalidade: I - Otimizar a administração e o controle das aquisições de materiais e contratações de serviços realizadas pelo Estado; II - Racionalizar e uniformizar as aquisições de materiais e contratações de serviços; III - Manter registros atualizados dos contratos e/ou instrumentos congêneres firmados; e IV - Realizar o acompanhamento físico e financeiro dos contratos; CONSIDERANDO que cabe à FAPERN, como órgão da Administração Pública Indireta do Estado do RN, fazer também a fiscalização da execução de projetos, contratos e convênios (Lei n.º 8.666/93) celebrados com esta Fundação, durante toda a vigência, através de um representante da Administração; e CONSIDERANDO os documentos constantes nos autos do processo nº 10910019.000737/2023-19, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Gildevânia Leite dos Santos Marinho, matrícula nº 121017-3, para exercer a função de Fiscal do PROGRAMA ESTRATÉGICO DE PESQUISA APLICADA EM AMBIENTES INOVADORES NO RIO GRANDE DO NORTE, objeto deste processo, por todo o período de execução, na forma das leis brasileiras; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE. Gilton Sampaio de Souza Diretor-Presidente da FAPERN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA, comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à viabilidade ambiental para implantação do Complexo Solar Serra do Mel Sul (CSSM Sul), composto pelas Unidades Fotovoltaicas UFV Serra do Mel XI, UFV Serra do Mel XIV, UFV Serra do Mel XV, UFV Serra do Mel XVI, UFV Serra do Mel XVII e UFV Serra do Mel XVIII, com capacidade total instalada de 288,708 MW, em uma área total de 962,75 hectares, a ser localizado nos municípios de Assu e Mossoró/RN, através do Processo nº 2022-187816/TEC/LP-0184, de interesse da empresa VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA. A referida Audiência será realizada presencialmente, no Cine Teatro Pedro Amorim, localizado na Rua São João, nº 262, Centro, em Assú, no dia 20 de setembro de 2023, às 18hs. O evento tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do estudo ambiental, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito do referido estudo, conforme Resolução CONAMA nº 01/86 e 09/87. Ressalta-se que, o Regulamento a ser utilizado no evento será disponibilizado no site do IDEMA. LEONLENE DE SOUSA AGUIAR Diretor Geral

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA, comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à viabilidade ambiental para implantação do Complexo Eólico Lajes Norte, que será composto por 04 Parques Eólicos, sendo que cada parque possuirá 10 aerogeradores, totalizando 40 turbinas eólicas, com potência unitária de 6,6 MW, totalizando 264 MW de potência instalada, a ser localizado no município de Lajes/RN, através do Processo nº 2022-185716/TEC/LP-0157, de interesse da VENTOS DE SANTO ARCADIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. A referida Audiência será realizada presencialmente, na União Caixeiral, localizada na Travessa Raimundo Melo, nº 404, Sede Municipal de Lajes/RN, no dia 19 de setembro de 2023, às 18 horas. O evento tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do estudo ambiental, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito do referido estudo, conforme Resolução CONAMA nº 01/86 e 09/87. Ressalta-se que, o Regulamento a ser utilizado no evento será disponibilizado no site do IDEMA. LEONLENE DE SOUSA AGUIAR Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Processo nº 00610002.005689/2022-93 PORTARIA-SEI Nº 2187, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as alterações introduzidas na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESaP, através da Lei nº 6.852, de 04.01.96; e, Considerando o art. 38 § 1º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 04 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora MARCIA MARQUES DA SILVA LIMA, matrícula nº 1577611, de responder pelo expediente da Direção Administrativa / Financeira no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, nesta capital, unidade integrante da rede assistencial da Secretaria de Estado da Saúde Pública, com todos os poderes inerentes ao cargo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária de Estado da Saúde Pública, em Natal/RN, 31 de agosto de 2023. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública-SESAP-RN

Processo nº 00610002.005689/2022-93 PORTARIA-SEI Nº 2189, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as alterações introduzidas na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESaP, através da Lei nº 6.852, de 04.01.96; e, Considerando o art. 38 § 1º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 04 de janeiro de 2001, resolve: Art. 1º - Designar, a servidora NORMA TRIDON, Técnico Administrativo em Saúde, matrícula nº 2245310, para, sem prejuízo de suas atribuições legais, responder pelo expediente da Direção Administrativa / Financeira no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, nesta capital, unidade integrante da rede assistencial da Secretaria de Estado da Saúde Pública, com todos os poderes inerentes ao cargo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária de Estado da Saúde Pública, em Natal/RN, 31 de agosto de 2023. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública-SESAP-RN

PORTARIA-SEI Nº 2243, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, tendo em vista o que consta no processo nº 00610184.000808/2023-10, RESOLVE: Art. 1º. Retificar a concessão da licença prêmio de que trata a portaria SEI Nº 2.183/2023-GS-Sesap, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.501, de 02/09/2023, do(a) servidor(a) MARIA ANA DE OLIVEIRA DANTAS, Matrícula nº 166.852-8V.1, lotado no(a) HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL.. Onde se lê: Início 01/08/2023 Término 29/10/2023 Leia-se: Início 01/09/2023 Término 29/11/2023 Publique-se e cumpra-se. LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 2244, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, RESOLVE: Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03(TRÊS) mês(es), ao(s) servidor(es) abaixo especificado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública, com lotação no(a) HOSPITAL REGIONAL CLEODON CARLOS DE ANDRADE.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Período Concessivo (A usufruir)	Início/ usufruto	Término/ usufruto
00610239.000307/2023-42	MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA FERREIRA	152.747-9V.1	04/03/2004 a 04/03/2009	01/08/2023	29/10/2023

Publique-se e Cumpra-se. LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 2245, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, RESOLVE: Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03(TRÊS) mês(es), ao(s) servidor(es) abaixo especificado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública, com lotação no(a) HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Período Concessivo (A usufruir)	Início/ usufruto	Término/ usufruto
00610184.001062/2023-53	OZENI PINHEIRO DO NASCIMENTO	152.342-2V.1	08/11/2003 a 08/11/2008	01/09/2023	29/11/2023

Publique-se e Cumpra-se. LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 2246, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, RESOLVE: Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03(TRÊS) mês(es), ao(s) servidor(es) abaixo especificado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública, com lotação no(a) SESAP - CORSA - SUACA - AUDITO.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Período Concessivo (A usufruir)	Início/ usufruto	Término/ usufruto
00611165.000010/2023-51	RAYANNA KELLY SALES DE LIMA	211.616-2V.1	29/04/2015 a 29/04/2020	01/09/2023	29/11/2023

Publique-se e Cumpra-se. LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 2247, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, RESOLVE: Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03(TRÊS) mês(es), ao(s) servidor(es) abaixo especificado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública, com lotação no(a) LABORATÓRIO CENTRAL - LACEN.